



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Luciana Sapha Silveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
Gláucia Maria da Costa Santana

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Barbara Salomão Spier

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS .....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....	5
• CONSELHO SUPERIOR .....	6
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	26

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### DE 18.10.2021

Nomeia **RAFAEL DE ARAUJO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Daniela Marques Pimentel Monteiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0046581.2021-37).

Designa **RAFAEL DE ARAUJO SILVA** para prestar assessoramento à Gerência de Manutenção de Informática da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo SEI nº 20.22.0001.0046581.2021-37).

#### DE 20.10.2021

Designa a Promotora de Justiça **MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ERICA ROGAR** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador, no período de 19 a 31 de outubro de 2021, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES** e **RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo, no período de 19 a 31 de outubro de 2021.



Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **ARTHUR SOARES SILVA** e **MARINA OLIVEIRA ANDRADE** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 24 e 28 de outubro de 2021, nas Comarcas de Macaé e Conceição de Macabu, respectivamente.

Designa os Promotores de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** e **ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2021, na Comarca de Cabo Frio.

Torna sem efeito as designações dos Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, no dia 28 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto do Poder Executivo nº 47.792, portaria MI//1.017, de 13 de outubro de 2021.

#### COMARCA DA CAPITAL

28 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca <b>Voluntário: Cristiane da Rocha Corrêa</b>
	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz <b>Voluntário: Flávia Maria de Moura Machado</b>

#### COMARCAS DO INTERIOR

##### NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói <b>Voluntário: Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço</b>
-------------------	---

##### RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

28 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio <b>ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA</b>
-------------------	---

##### DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI

28 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim <b>Voluntário: Sandro Fernandes Machado</b>
-------------------	---

##### ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Mendes <b>ANTONIO CARLOS FONTE PESSANHA</b>
-------------------	---

##### PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA

28 (quinta-feira)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis <b>Voluntário: André Nogueira Buonora</b>
-------------------	---

##### VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende <b>Voluntário: Érika Conceição Lopes Pinto</b>
-------------------	---

##### NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Carmo <b>Voluntário: William Teitel</b>
-------------------	---

##### CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÃ

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu <b>MARINA OLIVEIRA ANDRADE</b>
-------------------	--



**ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA**

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana <b>MÁRCIO FERREIRA FERNANDES</b>
-------------------	---

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, no dia 01 de novembro 2021 (segunda-feira), tendo em vista o Decreto do Poder Executivo nº 47.792, portaria MI//1.017, de 13 de outubro de 2021.

**COMARCA DA CAPITAL**

01 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca <b>Voluntário: Cristiane da Rocha Corrêa</b>
	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz <b>Voluntário: Flávia Maria de Moura Machado</b>

**COMARCAS DO INTERIOR**

**NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ**

01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói <b>Voluntário: Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço</b>
--------------------	---

**RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

01 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio <b>ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA</b>
--------------------	---

**DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI**

01 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim <b>Voluntário: Sandro Fernandes Machado</b>
--------------------	---

**ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA**

01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Mendes <b>ANTONIO CARLOS FONTE PESSANHA</b>
--------------------	---

**PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA**

01 (segunda-feira)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis <b>Voluntário: André Nogueira Buonora</b>
--------------------	---

**VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA**

01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende <b>Voluntário: Érika Conceição Lopes Pinto</b>
--------------------	---

**NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU**

01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Carmo <b>Voluntário: William Teitel</b>
--------------------	---

**CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÃ**

01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu <b>MARINA OLIVEIRA ANDRADE</b>
--------------------	--

**ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA**



01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana <b>MÁRCIO FERREIRA FERNANDES</b>
--------------------	---

Torna sem efeito as designações dos Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes, no dia 28 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto do Poder Executivo nº 47.792, portaria MI//1.018, de 13 de outubro de 2021.

#### **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

28 (quinta-feira)	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra <b>MATHEUS VIEIRA GOMES</b>
-------------------	--

#### **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

28 (quinta-feira)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis <b>Voluntário: Geisa Lannes da Silva</b>
-------------------	---

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), tendo em vista o Decreto do Poder nº 47.792, portaria MI//1.018, de 13 de outubro de 2021.

#### **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

01 (segunda-feira)	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra <b>MATHEUS VIEIRA GOMES</b>
--------------------	--

#### **CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

01 (segunda-feira)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis <b>Voluntário: Geisa Lannes da Silva</b>
--------------------	---

## **DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA**

**DE 20.10.2021**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0040719.2021-07 - GAECO - Indefiro.





Procedimento SEI nº 20.22.0001.0044922.2021-16 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0048821.2021-85 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0047604.2021-61 - GAECO - Defiro.

## **I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DE 19.10.2021**

Processo SEI nº 20.22.0001.0042643.2021-51 (Requerente: Marcelo Moutinho Ramalho Bittencourt - Assunto: Mapa de Tempo de Serviço) - Reconsidero a decisão, tornando-a sem efeito no que tange à averbação de 136 dias para fins de licença especial.

Processo SEI nº 20.22.0001.0044623.2021-38 (Requerente: Marisa El-Mann Szternfeld - Assunto: Mapa de Tempo de Serviço) - Determino a desaverbação de 439 dias para fins de aposentadoria.

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**

### **I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**

**DE 20.10.2021**

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional nº MP-2020.00024396 (Origem: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude - Matéria infracional) - Aprovo. Junte-se cópia da presente promoção de arquivamento no procedimento eletrônico SEI nº 20.22.001.0022164.2021-84, prosseguindo-se naquele feito com as medidas necessárias ao acompanhamento do TAC. Arquive-se.

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

### **I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

**DE 19.10.2021**

Processo Eletrônico nº 0007471-98.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (APF nº 110-00238/2019) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0132329-36.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (APF nº 110-02520/2021) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0032108-45.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias. (APF nº 00798/2021) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0078480-52.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (APF nº 028-01135/2021) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0306955-68.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Bangu. (APF nº 034-13940/2020) - Devolvo os autos ao Juízo de origem, para remessa ao Órgão de Execução com atribuição para se manifestar sobre o Acordo de Não Persecução Penal.



Processo Eletrônico nº 0010881-63.2021.8.19.0206, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Regional de Santa Cruz. (IP nº 043-02489/2020) - Deixo de conhecer da matéria veiculada no expediente, por não tratar de hipótese do artigo 28 do CPP.

## CONSELHO SUPERIOR

### AVISOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 21 de outubro de 2021, uma vez que se trata de hipóteses contempladas pelos enunciados aprovados pelo Colegiado, nos termos dos §§ 1º, 2º e *caput* do art. 56 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação, através do e-mail protocolo@mprj.mp.br, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

#### a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

**1. Processo nº 2009.00334949** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 171/12 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA SITUAÇÃO PRECÁRIA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA A PORTELA, POSSUINDO GRANDES BURACOS E ONDULAÇÕES, BEM COMO AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**2. Processo nº 2013.00623913** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.01366274 com três volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 28/13 Parte(s): CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUAS E ESGOTO - PROLAGOS S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**3. Processo nº 2014.00003623** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00556387) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 0514 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR A OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO E EXTRAÇÃO MINERAL NA ESTRADA DA CONCEIÇÃO, KM 05, SURUÍ, MAGÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

**4. Processo nº 2016.01025782** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 60/16 Parte(s): EURÍPEDES PEIXOTO GUIMARÃES JUNIOR E MUNICÍPIO DE PIRAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**5. Processo nº 2017.00969306** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 65/17 Assunto: APURAR POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART.12-B DA LEI 12.587/2012, NO MUNICÍPIO DE CARMO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**6. Processo nº 2018.00018669** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 04/18 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESPEJO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CARMELINA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIO DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA FLORIANO, PRÓXIMO AO Nº 20, VENDA VELHA, SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 62/2020;**

**7. Processo nº 2018.00361521** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0045854.2021-72 Assunto: VERIFICAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE AO FORNECIMENTO DE GRATUIDADE DE PASSAGENS AOS ALUNOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;**

**8. Processo nº 2019.00961419** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0045813.2021-15 Parte(s): DEFENSORIA SOCIOAMBIENTAL EM DEFESA DOS DIREITOS E DO CUMPRIMENTO AS LEGALIDADES E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**9. Processo nº 2019.01116781** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/19 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 61/2020;**



**10. Processo nº 2019.01301198** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045381.2021-39 Assunto: APURAR A SUPOSTA IRREGULARIDADE NA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE PACIENTES SOROPOSITIVOS DURANTE OS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**11. Processo nº 2020.00007267** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 55/20 Parte(s): DANIEL PEREIRA CHAVES, APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. - APPLE STORE VILLAGEMALL E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;**

**12. Processo nº 2020.00169008** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 24/20 Assunto: NOTÍCIA DE POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA, POR PARTE DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO BAR DOS AMIGOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 62/2020;**

**13. Processo nº 2020.00446541** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 54/20 Parte(s): JOSÉ AFONSO CASTRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 62/2020;**

**14. Processo nº 2020.00475338** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 121720 Assunto: NOTÍCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INEXISTENTE PARA PRÉDIOS COMERCIAIS NO RECREIO DOS BANDEIRANTES/ RJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**15. Processo nº 2020.00486383** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00678131) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PA 37/20 Parte(s): ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS (ADV.: REGYNALDO BARBOSA CAVALCANTE - OAB/RJ 119496) E FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

**16. Processo nº 2021.00050263** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 05/21 Assunto: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA E DO PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19, PARA O GRUPO PRIORITÁRIO ACOLHIDO NO LAR DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010 e 64/2020;**

**17. Processo nº 2021.00190385** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORÁI - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0046115.2021-09 Assunto: APURAR SUPOSTO DESRESPEITO ÀS NORMAS QUE VISAM CONTER O CONTÁGIO DO VÍRUS COVID-19 PELA IGREJA EVANGÉLICA, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR MATOS, ESQUINA COM A RUA PINTO COELHO JÚNIOR, NO CENTRO DE RIO BONITO, RJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**18. Processo nº 2021.00741277** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0046133.2021-08 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE APURA SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE DANDARA EMÍDIO DA ROCHA SILVA, AO CARGO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO NA SAMAP, QUE PRESTA SERVIÇO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

**b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2005.00017163** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2006.00152051, nº 2002.00052589 e nº 1999.00061731) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 05/05 Parte(s): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA RAMOS E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 25/2008 e 26/2008;**

**2. Processo nº 2011.00704465** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 187/12 Assunto: FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 9º, INCISO I, DA LEI 11.445/2007, PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, NO QUE TANGE À ELABORAÇÃO E AO IMPLEMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**3. Processo nº 2013.00370204** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N Assunto: APURAR POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DE ÁGUA PELO ESGOTO DA CASA VIZINHA, EM INOÃ, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**





**4. Processo nº 2014.01284528** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 21/15 Parte(s): AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

**5. Processo nº 2017.00585971** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 73/19 Assunto: AVERIGUAR A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**6. Processo nº 2018.00143143** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0046573.2021-59 Parte(s): HENRIETTE TORRES E MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**7. Processo nº 2018.00576733** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 65/18 Assunto: APURAR OCUPAÇÃO IRREGULAR DENTRO DA APP DAS FALÉSIAS DA RASA, BAIRRO MARIA JOAQUINA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

**8. Processo nº 2018.01249516** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 01/19 Parte(s): PEDRO GUIMARÃES TAVARES ROCHA, MUNICÍPIO DE MARICÁ E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 15/2007;**

**9. Processo nº 2019.00199461** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 16/19 Parte(s): A SILVA RODO LOJA LTDA. (ADV.: RICARDO FERRO COSTA - OAB/RJ 52238), CONDESSA 3R LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA. (ADV.: RICARDO FERRO COSTA - OAB/RJ 52238) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

**10. Processo nº 2019.00227310** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 14/19 Parte(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. (ADV.: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA - OAB/RJ 220028 E OUTROS) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

**11. Processo nº 2019.00578595** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/19 Assunto: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**12. Processo nº 2019.00629789** - Dois volumes - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/19 Assunto: APURAR POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO IRREGULAR NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AMOR DE DEUS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010;**

**13. Processo nº 2019.00911600** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 94/19 Assunto: APURAR SUPOSTA DESORDEM NOS POSTOS DE GASOLINA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, COM GRANDE CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS, VEÍCULOS COM SOM ALTO E PESSOAS INGERINDO ÁLCOOL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

**14. Processo nº 2020.00281782** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 622/20 Parte(s): RODRIGO DA SILVA CORBAGE E CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

**15. Processo nº 2020.00489517** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01399688) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/20 Parte(s): ESTÁDIO LUSO BRASILEIRO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**16. Processo nº 2020.00688078** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 78/20 Parte(s): BADIR SUCOS E LANCHES LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

#### **c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2006.00080896** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 14/03 Assunto: NOTÍCIA DE FALTA DE ACESSIBILIDADE PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA COM MOBILIDADE REDUZIDA NO COLÉGIO WALTER FRANCKLIN NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**





**2. Processo nº 2013.01129400** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAIÁ - CRAAI BARRA DO PIRAIÁ - IC 91/13 Assunto: APURAR POSSÍVEL DETERIORAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO, SITUADO NA RUA CORONEL BENJAMIM GUIMARÃES, Nº 104, MUNICÍPIO DE VALENÇA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**3. Processo nº 2016.00267389** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 69/16 Parte(s): SORETO MERCEARIA LTDA. (ADV.: FÁBIO JUNIO WILLEMEN FERNANDES - OAB/RJ 154202) E NORTEGÁS COMERCIAL LTDA. (ADV.: FÁBIO LUIZ DE ALMEIDA FERNANDES - OAB/RJ 132955), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007 e 50/2015;**

**4. Processo nº 2016.00480246** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 33/16 Parte(s): EMERSON PEREIRA BARRETO E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**5. Processo nº 2016.00615921** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 33/16 Assunto: APURAR A CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**6. Processo nº 2017.00999410** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 101/19 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA QUANTO À ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**7. Processo nº 2018.00846535** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0046570.2021-43 Assunto: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ (ADV.: MARIA DE LOURDES ALVES FONTOURA - OAB/RJ 135248), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**8. Processo nº 2018.01112117** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 73/19 Parte(s): CAMILA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES REIS E OUOTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

**9. Processo nº 2019.00615831** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PP 54/19 Parte(s): DENISE PAES BARCELLOS E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

**10. Processo nº 2019.01018788** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1121/19 Parte(s): AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**11. Processo nº 2019.01395278** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 01/20 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE TRAFEGABILIDADE DAS JARDINEIRAS NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**12. Processo nº 2020.00046483** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 03/20 Assunto: FISCALIZAR E ACOMPANHAR APLICAÇÃO DOS RECURSO DOS ROYALTIES PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**13. Processo nº 2020.00153114** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - PP 01/20 Assunto: NOTÍCIA DE MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**14. Processo nº 2021.00525315** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 08/21 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO QUAL É PARTE MAYCON MOTA DE ORNELAS ELIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

**d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2010.00157630** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 728/08 Assunto: APURAR AUSÊNCIA DE POSTOS DE



ATENDIMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

**2. Processo nº 2010.00317288** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 133/10 Parte(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COPAIGE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**

**3. Processo nº 2013.01217142** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 80/19 Assunto: APURAR CARÊNCIA DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAÚDE DE URGÊNCIA DA RASA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020 e 51/2015;**

**4. Processo nº 2014.01136987** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 15/14 Parte(s): ACADEMIA STI DE ENERGIA ELÉTRICA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**

**5. Processo nº 2015.00231517** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 71/15 Parte(s): CARLOS ALBERTO SENRA (ADV.: CARLOS ALBERTO SENRA - OAB/RJ 38926) E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;**

**6. Processo nº 2015.00309628** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 39/15 Parte(s): AUTO ONIBUS BRASILIA LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 18/2007;**

**7. Processo nº 2016.00311257** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 02/18 Parte(s): CRECHE MUNICIPAL WALDIR ROBERTO DA CONCEIÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

**8. Processo nº 2016.00936213** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/16 Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. (ADV.: ALESSANDRA DOS SANTOS FRANCISCO - OAB/RJ 106684), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 43/2013;**

**9. Processo nº 2017.00139407** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047819.2021-76 Parte(s): GAIAPAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S.A. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**10. Processo nº 2017.00798397** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 09/19 Parte(s): CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO E EMERGÊNCIA - CENTREM, SIDNEY COSTA TAVARES, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**11. Processo nº 2017.01045048** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047606.2021-07 Assunto: APURAR EVENTUAL ILEGALIDADE E/OU IRREGULARIDADE NA EXTRAÇÃO DE AREIA DAS MARGENS DO RIO TANGUÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 64/2020;**

**12. Processo nº 2018.01008381** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE MULTAS DE TRÂNSITO EM AÇÕES DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO SOBRE A DESTINAÇÃO DE PARTE DESTA VERBA AO FUNDO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA - FEOP, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**13. Processo nº 2019.00050902** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2019.00782176 e nº 2019.00628311) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040068.2021-27 Assunto: NOTÍCIA DE ATRASO NA INAUGURAÇÃO DA LINHA 3 DO VLT EM RAZÃO DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE REPASSES PELA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO À CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 65/2020;**

**14. Processo nº 2019.00174500** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 10/19 Assunto: VERIFICAR POSSÍVEL EXISTÊNCIA DO CURSO DE BRIGADISTA AMBIENTAL MINISTRADO PELA "PRIMEIRA BRIGADA AMBIENTAL", NA SEDE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO BAIRRO VILA DE CAVA, EM NOVA IGUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**



**15. Processo nº 2019.00735700** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 51/19 Parte(s): CARLA AGUINELO DO ESPÍRITO SANTO E ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO - AFAMCI (ADV.: MURILO MADRUGA FARIA OAB/RJ 139443), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**16. Processo nº 2019.00937664** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 204/19 Assunto: APURAR EVENTUAL DANO DE ORDEM EDUCACIONAL DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BRANDÃO, EM CACHOEIRAS DE MACACU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

**17. Processo nº 2020.00361453** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PP 85/20 Parte(s): ANDERSON DE LIMA SILVA E MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**18. Processo nº 2020.00384805** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0048630.2021-04 Assunto: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESVIO DE CURSO HÍDRICO E DESMATAMENTO NA ESTRADA MURY-LUMIAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO (ADV.: JÚLIO SIQUEIRA REIS - OAB/RJ 179487), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**19. Processo nº 2021.00111006** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047799.2021-34 Assunto: APURAR O IMPACTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO VESTIBULAR UERJ 2021, BEM COMO NAS SUAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO, TENDO EM VISTA NOTÍCIA DE SUPOSTA DIFICULDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO NA UNIVERSIDADE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**20. Processo nº 2021.00318251** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORÁI - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0046117.2021-52 Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DE NITERÓI A ARRAIAL DO CABO - SINTRONAC E MUNICÍPIO DE ITABORÁI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**21. Processo nº 2021.00762106** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0046507.2021-95 Assunto: APURAR A NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE PASSARELA SOBRE A LINHA FÉRREA EXISTENTE NO BAIRRO CAIEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 23/2008;**

**e. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2011.01463488** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1380/11 Parte(s): EVIDENCE DE TERESÓPOLIS MÁRMORES E GRANITOS LTDA. E J.C.R. ART STONES MARMORARIA LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**2. Processo nº 2018.00726447** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 62/18 Parte(s): LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS, IGREJA NOVA ALIANÇA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

**3. Processo nº 2020.00343485** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 48/20 Parte(s): BANCO BRADESCO S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**4. Processo nº 2020.00605703** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1575/20 Parte(s): CAPCOM.CO. LTD. E WARNER BROS. SOUTH INC. (ADV.: EDSON CANDIDO ATUATI - OAB/SP 65557), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**f. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2013.00158203** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 57/13 Parte(s): RIO SERVIÇO INTEGRADO DO CORAÇÃO LTDA. - SICOR (ADV.: CAROLINA DE CAMPOS MACHADO - OAB/RJ 99138) E HOSPITAL SÃO LUCAS DE NITERÓI ASSIM MEDICAL LTDA. (ADV.: THIAGO SOUZA - OAB/RJ 151212 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

**2. Processo nº 2013.00364503** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 30/13 Assunto: APURAR SE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO





ADMINISTRATIVO ESTÃO PREJUDICANDO A ESTRUTURA DE CASAS PRÓXIMAS AO LOCAL, NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

**3. Processo nº 2014.00123472** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 81/19 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, NO EXERCÍCIO DE 2012, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

**4. Processo nº 2015.00553335** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 111/15 Parte(s): REJANE BAPTISTA MARQUES (ADV.: REJANE BAPTISTA MARQUES - OAB/RJ 85606) E COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALCINA RODRIGUES DE LIMA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

**5. Processo nº 2016.00776964** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00680883) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 04/18 Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;

**6. Processo nº 2017.00700109** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 43/17 Assunto(s): APURAR A INÉRCIA DO MUNICÍPIO DE CABO DE FRIO EM PROMOVER O ORDENAMENTO DO BAIRRO NOVA CALIFÓRNIA, LOTEAMENTO GRAVATÁ, TAMOIOS, BASEADO EM NOTÍCIA DE INEXISTÊNCIA DE NOMES DE RUAS BEM COMO NÃO ESPECIFICAÇÃO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;

**7. Processo nº 2018.00165270** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 30/18 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

**8. Processo nº 2018.00669103** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 79/18 Parte(s): SPB COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ADV.: SIMONE DA VERDADE - OAB/RJ 188520), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

**9. Processo nº 2020.00264212** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - IC 02/20 Assunto(s): ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE MANTIDA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL FACE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS E A DOENÇA POR ELA DISSEMINADA, NO ANO DE 2020, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;

**10. Processo nº 2020.00407709** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047462.2021-15 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE ACOMPANHA AS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS REALIZADAS PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, COM DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, FUNDAMENTADAS NA LEI N. 13.979/2020 E NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

**11. Processo nº 2021.00183459** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - NF 361/21 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE VOLTA REDONDA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO APRESENTADA POR LEANDRO PEREIRA DE SOUZA RELATANDO SUPOSTO COMPROMETIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO EM RAZÃO DE MOVIMENTO GREVISTA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

**12. Processo nº 2021.00394936** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NO QUAL SÃO PARTES HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ E OUTROS, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

g. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:





- 1. Processo nº 2010.00659717** - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2008.00206848 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N Assunto: APURAR DEFICIÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL, EM VIRTUDE DE PRECARIIDADE NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA EM HOSPITAIS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012;**
- 2. Processo nº 2011.01459810** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N Assunto: APURAR NOTÍCIA DE RIO QUE PASSA A RUA ARAJÁ, NO LOTEAMENTO ITAOCAIA VALEY, ITAIPUAÇU, ENCONTRA-SE TOTALMENTE OBSTRUÍDO, NÃO HAVENDO FLUXO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 3. Processo nº 2012.00059151** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 05/12 Parte(s): ECORESORT EMPREENDIMENTOS DE ECOTURISMO S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 4. Processo nº 2014.00220147** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 52/14 Parte(s): CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**
- 5. Processo nº 2017.00191270** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 12/17 Assunto: APURAR O NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 6. Processo nº 2017.00242188** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 352/17 Parte(s): GARDLE SIQUEIRA ALVES, EXPRESSO REAL RIO LTDA., LINAVE TRANSPORTES LTDA. E MUNICÍPIO DE PARACAMBI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 7. Processo nº 2017.00546521** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 186/17 Parte(s): ROGÉRIO SOARES SIMÕES E MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 8. Processo nº 2018.00240725** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0032858.2021-18 Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECREIO DOS BANDEIRANTES E PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (ADV.: URSULA TAUFNER ACIOLI AGUILAR - OAB/RJ165727), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 9. Processo nº 2018.00448537** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/19 Parte(s): FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 10. Processo nº 2018.01248888** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 17/19 Parte(s): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 11. Processo nº 2019.00747234** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 107/20 Parte(s): RAFAELA SANTOS VAZQUEZ SILVA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 12. Processo nº 2019.00880652** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 10/20 Parte(s): MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA - FUSVE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 13. Processo nº 2019.00984111** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 80/19 Parte(s): RETATI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 14. Processo nº 2019.01077620** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 72/19 Assunto: APURAR A EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO CIEP 452 NAÇÃO GOITACÁ, SITUADO EM POÇO GORDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**



**15. Processo nº 2019.01166258** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 28/19 Parte(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS (ADV.: THIAGO ÁVILA FLORIM - OAB/RJ 174090), ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO - AFAMCI (ADV.: ALÉSSIO REZENDE BOLELLI - OAB/RJ 100337), FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES (ADV.: JOÃO PAULO SÁ GRANJA DE ABREU - OAB/RJ 114560), SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS (ADV.: ALBERTO WAGNER GEBARA - OAB/RJ 71577), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

**16. Processo nº 2019.01189023** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 73/19 Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA GONÇALVES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**17. Processo nº 2019.01296796** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 06/20 Parte(s): MAURO COSTA DE ANDRADE E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**18. Processo nº 2020.00279609** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 110/20 Assunto(s): APURAR A DISPONIBILIZAÇÃO, EM SÍTIO OFICIAL ESPECÍFICO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, DE TODAS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, PELO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**19. Processo nº 2020.00351428** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 25/20 Parte(s): MARIA DO CARMO LINDALVA SERRANO CORREA, MUNICÍPIO DE CARMO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**20. Processo nº 2020.00396399** - Um volume principal e cinco apenso(s) (nº 2020.00467065, nº 2020.00410384, nº 2020.00416296, nº 2020.00399016 e nº 2020.00399029) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041632.2021-91 Assunto: APURAR DIVERSAS NOTÍCIAS DE ATRASO NO PAGAMENTO DAS COTAS EXTRAS DO PROGRAMA RIO+SEGURO AOS GUARDAS MUNICIPAIS EM ATUAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

**21. Processo nº 2020.00926443** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N Parte(s): GUILHERME FREDERICO FLACH E MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**22. Processo nº 2021.00105866** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0042436.2021-14 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR SOBRE A CALÇADA DA RUA CARLOS WAGNER, Nº 46, ESQUINA COM A RUA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

**23. Processo nº 2021.00184933** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0043045.2021-61 Parte(s): MARIA CRISTINA DE SOUZA GOMES E MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

#### **h. Conselheiro CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2017.01131873** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 941/17 Parte(s): CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - SUPERVIA (ADV.: BRUNO CALFAT - OAB/RJ 105258), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**2. Processo nº 2018.01005937** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 07/19 Parte(s): JELCY RODRIGUES CORREA JÚNIOR, MÁRCIA PARANHOS FERNANDES E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

**3. Processo nº 2019.00963617** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0046096.2021-37 Parte(s): ALAN PATRICK BRIT E DELÍCIA DO FRANGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**

**4. Processo nº 2020.00093393** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12/20 Parte(s): CARLA LOPES GONÇALVES E INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012;**



**5. Processo nº 2020.00136240** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PP 05/20 Parte(s): ANTONIO ALBINO SOARES PINTO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

**6. Processo nº 2021.00060023** - Um volume principal e quatro anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0021234.2021-71 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA O SUPOSTO ABANDONO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO CINEMA ODEON, LOCALIZADO NA PRAIA DE ICARAÍ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

**7. Processo nº 2021.00449843** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0046571.2021-16 Parte(s): BRUNO PINTO JOGAIB E ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: MARCELO M. F. FILHO - OAB/RJ 212539), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 18/10/2021:

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2018.00170126** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 22/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM HEMODIÁLISE PELA CLÍNICA NEFROLÓGICA DE RESENDE, ESPECIALMENTE NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS, NO HOSPITAL DA UNIMED E NO HOSPITAL SAMER, ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO INADEQUADA PARA USO, CAUSANDO RISCO À VIDA DOS PACIENTES;

**2. Processo nº 2019.01029254** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): GRÁFICA MEC EDITORA LTDA., RRM GRÁFICA E EDITORA LTDA. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**3. Processo nº 2021.00280238** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 78/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DANO AO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;

**4. Processo nº 2021.00388909** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050031.2021-07 - Parte(s): BRUNA CURVELO LIMA DE CARVALHO, NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. (ADV.: DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA - OAB/SP 272633) E OUTROS;

**5. Processo nº 2021.00705716** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0050273.2021-69 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE INVESTIGA RELATO DE QUE OS TRABALHADORES DA IETAP - INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TORAX ARY PARREIRAS, ONDE OS INTERNOS SÃO TRATADOS DE TUBERCULOSE E HÁ TAMBÉM ALA PARA PACIENTES COM COVID19, NÃO ESTARIAM RECEBENDO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE;

**6. Processo nº 2021.00775823** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00743005, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2012.00001504** - Seis volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 35/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2014.00676676** - Sete volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 27/17 - Assunto(s): VERIFICAR O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO Nº 109/2009, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;





**3. Processo nº 2014.00738256** - Três volumes principais e seis anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE CARTA CONVITE, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU;

**4. Processo nº 2021.00483993** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - NF S/N - Parte(s): CARLOS ROBERTO ISABEL WERNECK DA CRUZ (ADV.: CARLOS ROBERTO ISABEL WERNECK DA CRUZ - OAB/RJ 119909);

**5. Processo nº 2021.00582374** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00844675, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2006.001.38462.00** - Um volume principal e um anexo(s) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA, PARA ELABORAR DISSERTAÇÃO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ;

**2. Processo nº 2014.00977636** - Cinco volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - PA 73/14 - Parte(s): CENTRO DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO À AIDS - CAAIDS E OUTROS;

**3. Processo nº 2019.00822184** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2216/19 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE FLUXO DE TRANSPORTES DE PACIENTES RECEPTORES DE TRANSPLANTES PELO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

**4. Processo nº 2019.01278492** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051077.2021-89 - Parte(s): CIEP MARIA WERNECK DE CASTRO;

**5. Processo nº 2021.00172772** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050979.2021-19 - Parte(s): DAMÁSIO JOSÉ CARDOSO FILHO; CONDOMÍNIO JOANNA DARC E OUTROS;

**6. Processo nº 2021.00456173** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): CAROLINE DIAS DE QUEIROZ;

**d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2012.00146163** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 30/12 - Parte(s): RONALDO CANEDO SILVA, LUNA TRURE CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E OUTROS;

**2. Processo nº 2018.01169155** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0051260.2021-95 - Parte(s): EVANDRO ADELINO FORTES;

**3. Processo nº 2020.00983023** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Parte(s): PAULO ROBERTO MATOS LUGON;

**4. Processo nº 2021.00171368** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - NF S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

**5. Processo nº 2021.00719653** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00837676, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2009.00334176** - Dois volumes principais e sete anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 192/09 - Parte(s): SANDRA MARIA LÍRIO DE ALMEIDA, WILLIAN GARCIA VILLELA, COLÉGIO ESTADUAL JACINTHO XAVIER MARTINS E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;





**2. Processo nº 2015.00598516** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 55/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REALIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA;

**3. Processo nº 2019.00839665** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0042820.2021-25 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DE BOA VENTURA E ÁGUAS CLARAS E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226);

**4. Processo nº 2021.00357493** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA 68/21 - Assunto(s): NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**5. Processo nº 2021.00808447** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0051910.2021-05 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00417458, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2016.01287113** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: HORMINDO BICUDO NETO - OAB/RJ 51891);

**2. Processo nº 2018.00311504** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 25/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**3. Processo nº 2019.00267094** - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 09/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA SITUADA EM DEL CASTILHO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**4. Processo nº 2021.00815533** - SECRETARIA DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049948.2021-17 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01219180, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2015.00437524** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 22/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DOAÇÕES IRREGULARES DE IMÓVEIS PÚBLICOS A IGREJAS, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**2. Processo nº 2015.01322833** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 114/15 - Parte(s): JOÃO COUTO SOARES, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. - SINASC/RJ, MUNICÍPIO DE PIRAÍ E OUTROS;

**3. Processo nº 2016.00896169** - Quatro volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 45/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DA FALTA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ÁREA PROGRAMÁTICA 5.3;

**4. Processo nº 2021.00832138** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0050971.2021-41 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01111082, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C O ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2013.01141996** - Três volumes principais e um anexo(s) (nº 2018.01023575) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 65/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ BREVES DOS SANTOS E DO EXÉRCITO BRASILEIRO;

**2. Processo nº 2017.00689026** - Quatorze volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 33/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL;



**3. Processo nº 2017.01301563** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 110/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS SUSPEITAS ENTRE SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMERCIAL E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**4. Processo nº 2018.00976124** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Assunto(s): FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DO PÚBLICO INFANTOJUVENIL, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ;

**5. Processo nº 2019.00239839** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0037305.2021-35 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRECARIEDADE NA INFRAESTRUTURA DA RUA ARMANDO ALVES MONTEIRO, VILA TATIANE, EM ITABORAÍ;

**6. Processo nº 2020.00390543** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1133/20 - Parte(s): CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA. (ADV.: MARCELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES - OAB/RJ 198512) E OUTROS;

**Em 19/10/2021:**

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2009.00322772** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 133/09 - Parte(s): INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE SERVIÇOS GETÚLIO VARGAS (IPGS-GV), INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E PESQUISA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (INBRAPA) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**2. Processo nº 2012.00074640** - Doze volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00556301) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 229/12 - Parte(s): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF E FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ;

**3. Processo nº 2012.01140805** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 51/12 - Parte(s): SÓ OFERTAS BÚZIOS SUPERMERCADOS LTDA. (ADV.: FLAVIA NIRELLO - OAB/RJ 130854);

**4. Processo nº 2015.00919822** - Três volumes principais e dois apenso(s) (nº 2016.00913448 e nº 2016.00299523) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 79/15 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE ADEQUAÇÃO/PROPORCIONALIDADE ENTRE O NÚMERO DE PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TAXI), NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A DEMANDA JÁ EXISTENTE;

**5. Processo nº 2015.01069868** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/15 - Parte(s): FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO (ADV.: LAURO MARIO PERDIGÃO SCHUCH - OAB/RJ 37500);

**6. Processo nº 2016.00208132** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 10/20 - Assunto(s): APURAR SE AS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM CABO FRIO RESPEITAM O LIMITE DE 70% DO BENEFÍCIO PERCEBIDOS PELOS IDOSOS;

**7. Processo nº 2017.00244410** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 20/17 - Parte(s): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA TARDIVO E MUNICÍPIO DE ITAOCARA;

**8. Processo nº 2017.00461152** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 37/17 - Parte(s): LÉCIO GONÇALVES RIBEIRO E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.;

**9. Processo nº 2017.00879397** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. VIVA RIO (ADV.: GUSTAVO TELLES DA SILVA - OAB/RJ 207064) E OUTROS;

**10. Processo nº 2017.01167263** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 79/17 - Parte(s): PEDRO PAULO PEREIRA DA COSTA (ADV.: MARCOS ANDRÉ LIMA NOGUEIRA - OAB/RJ 84275) E ADRIANO SEIXAS VASCONCELOS (ADV.: ALBERTO VIEIRA TEIXEIRA JUNIOR - OAB/RJ 138312);



**11. Processo nº 2019.01083092** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 327/19 - Parte(s): MGC BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: MÁRCIA VALÉRIA BENATTI CAMARGO - OAB/RJ 96266) E MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**12. Processo nº 2020.00588565** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 29/20 - Parte(s): CARLA PITANGUI ALCANTARA NOGUEIRA E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**13. Processo nº 2021.00476538** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00991408, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**14. Processo nº 2021.00512652** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01076175;

**15. Processo nº 2021.00701215** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00646818, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2003.00003560** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 307/03 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**2. Processo nº 2010.00976335** - Seis volumes principais e vinte anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 06/11 - Parte(s): SHOPPING PARK LAGOS E UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CABO FRIO;

**3. Processo nº 2015.00559930** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU - CRAAI MACAÉ - IC 205/15 - Assunto(s): APURAR A OFERTA DE RECURSOS ÓTICOS E NÃO ÓTICOS, ENTRE OUTROS, PARA VIABILIZAR AO DEFICIENTE VISUAL O ACESSO À EDUCAÇÃO NA UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CASIMIRO DE ABREU;

**4. Processo nº 2016.00090068** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 09/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**5. Processo nº 2017.00278898** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 37/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**6. Processo nº 2017.00624040** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 51/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL DE RESENDE;

**7. Processo nº 2017.01233070** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 52/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR CONCESSÃO IRREGULAR DE BENEFÍCIO A SERVIDOR, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**8. Processo nº 2017.01312024** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (ADV.: FABIANI OLIVEIRA DE MEDEIROS - OAB/RJ 120748) E OUTROS;

**9. Processo nº 2018.00525372** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 79/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA PRATICADA NA RUA ARMÊNIA, LOTES 1 E 2, QUADRA 62, PARQUE PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**10. Processo nº 2018.00981465** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 03/19 - Parte(s): ANTÔNIO DE ALMEIDA CARVALHAL, RODOVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. E AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.;





**11. Processo nº 2019.01240655** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PP S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**12. Processo nº 2021.00171517** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - NF S/N - Parte(s): BENIVALDO ZUNTA BINDA, FÁTIMA NOLASCO E OUTROS;

**13. Processo nº 2021.00452055** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00851910, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**14. Processo nº 2021.00807802** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049426.2021-46 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00506873, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C O ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2011.00611063** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 42/11 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA, PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA E OUTROS;

**2. Processo nº 2013.00531402** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 28/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE INADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

**3. Processo nº 2015.00378779** - Treze volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 29/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**4. Processo nº 2017.00273372** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 40/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM OS RENDIMENTOS LÍCITOS DE AGENTES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

**5. Processo nº 2018.00106592** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.00882073 e nº 2018.00188264) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 05/18 - Assunto(s): APURAR O TEOR DA DELIBERAÇÃO Nº 1.270/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA;

**6. Processo nº 2018.00655589** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 89/18 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA ALMIR MADEIRA, LOCALIZADA EM SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**7. Processo nº 2018.00926792** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 46/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESVIO INDEVIDO DE MULTAS APLICADAS POR AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

**8. Processo nº 2019.00837651** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047454.2021-37 - Parte(s): CARLA ROCHA CURI E ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. (ADV.: ANTONIO AUGUSTO SALDANHA - OAB/RJ 93092);

**9. Processo nº 2019.01104864** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 145/19 - Assunto(s): APURAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA 384, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

**10. Processo nº 2019.01404762** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 03/20 - Parte(s): FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ ESTÁDIO MUNICIPAL CLÁUDIO MOACYR DE AZEVEDO;





**11. Processo nº 2020.00691882** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1633/20 - Parte(s): JOSÉ EDUARDO DE ARAUJO DUARTE E TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: ANDERSON ELÍSIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86093);

**12. Processo nº 2021.00537795** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00842965, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**13. Processo nº 2021.00798674** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048847.2021-62 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00159315, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**14. Processo nº 2021.00827266** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU - CRAAI MACAÉ - EA 20.22.0001.0050753.2021-10 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00936098, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**d. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:**

**1. Processo nº 2008.00206257** - Quatro volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2008.00207064) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9932/08 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL DE DIVERSOS AGENTES PÚBLICOS, SUPOSTAMENTE ENVOLVIDOS COM A MILÍCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2013.01360668** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 464/13 - Parte(s): AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS M C 2000 DE SANTA IZABEL LTDA. (ADV.: CARLOS EDUARDO CITTADINO DE MESQUITA - OAB/RJ 159832);

**3. Processo nº 2015.00245400** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 19/19 - Parte(s): RIO ITA LTDA. E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

**4. Processo nº 2016.01154997** - Quatro volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 89/16 - Parte(s): HOSPITAL LARANJEIRAS E PERINATAL BARRA DA TIJUCA;

**5. Processo nº 2018.00052835** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 19/18 - Parte(s): JOEL FRANK GASPAR CALDAS E ROBERTO TADEU MOREIRA;

**6. Processo nº 2018.00275342** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA E PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL COM OS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**7. Processo nº 2018.00470558** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 25/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**8. Processo nº 2018.01172544** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1039/18 - Parte(s): RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT DOS SANTOS E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO;

**9. Processo nº 2018.01174107** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 126/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

**10. Processo nº 2019.00746780** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 24/19 - Parte(s): CAIO MARCELO BRAUER DE FREITAS SAMPAIO E MUNICÍPIO DE RESENDE;

**11. Processo nº 2019.00769648** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 03/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ADV.: NATHALIA ROSA KOMAKI - OAB/RJ 165995 E ADV.: EDNA MAGDALENA DA SILVA - OAB/RJ 056532);



**12. Processo nº 2020.00840942** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 80/20 - Parte(s): FERNANDA DA COSTA MADEIRA AVELAR E ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. (ADV.: ARMANDO MICELI FILHO - OABRJ 48327);

**13. Processo nº 2021.00097647** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): CARLOS AUGUSTO HAMMER DE GUSMÃO E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

**14. Processo nº 2021.00697195** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00531615, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**15. Processo nº 2021.00697197** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00685241, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2007.00145712** - Quatro volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2008.00097616) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 17/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI) DENOMINADA VILLA SANGIÁCOMO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**2. Processo nº 2015.01265740** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 218/15 - Parte(s): WALDETH BRASIEL RINALDI (ADV.: LUCIANO GOMES FILIPPO - OAB/RJ 138043), ARE LANCHONETE RESTAURANTE LTDA., RODRIGO COSTA LIMA, MUNICÍPIO DE AREAL E OUTROS;

**3. Processo nº 2016.00180210** - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 33/16 - Assunto(s): APURAR O ATRASO NO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

**4. Processo nº 2017.00273375** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 53/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL COM AS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES, O QUE ENSEJARIA EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

**5. Processo nº 2017.01301322** - Seis volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1109/17 - Parte(s): CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO;

**6. Processo nº 2018.00652802** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 28/18 - Parte(s): CARLOS CÉSAR DE CIMA AIRES;

**7. Processo nº 2018.00743688** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 80/18 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**8. Processo nº 2019.00703913** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 100/19 - Assunto(s): APURAR CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE BAR E INVASÃO DE CALÇADA NA ESTRADA VARGEM GRANDE, FAZENDA INGLESA, PETRÓPOLIS/RJ;

**9. Processo nº 2020.00097579** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 10/20 - Parte(s): FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ E RENATA DE OLIVEIRA;

**10. Processo nº 2020.00297641** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051143.2021-53 - Parte(s): CENTRO EDUCACIONAL MEIRELES MACEDO (ADV.: ALAIR MAQUINEZ DA CRUZ - OAB RJ 152.100);

**11. Processo nº 2021.00364777** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO, NO QUAL É PARTE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINFOMA E LEUCEMIA - ABRALE;



**12. Processo nº 2021.00701225** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00414797, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**13. Processo nº 2021.00841023** - SECRETARIA DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051527.2021-64 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00459705, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2013.01360695** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 480/13 - Parte(s): AUTO POSTO CARDOSO GOMES LTDA.;

**2. Processo nº 2014.00349633** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 78/14 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA DE JESUS - EMEI/JVJ;

**3. Processo nº 2017.00345849** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 66/17 - Parte(s): REINALDO JOSÉ DE BRAGA E OUTROS;

**4. Processo nº 2017.00847718** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 62/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**5. Processo nº 2017.00869270** - Seis volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 41/17 - Parte(s): PATRÍCIA SALLES DAMASCENO DE MATOS E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

**6. Processo nº 2017.01091937** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 01/18 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E OUTROS;

**7. Processo nº 2018.00117795** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 40/18 - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226), MUNICÍPIO DE ITALVA E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;

**8. Processo nº 2018.00967452** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 158/18 - Parte(s): ERALDETH MARTINS VARGAS E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

**9. Processo nº 2019.01352910** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 76/19 - Parte(s): FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - FUNDECAM;

**10. Processo nº 2021.00214125** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MACAÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PELA PREFEITURA DE CARAPEBUS;

**11. Processo nº 2021.00452095** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00857554, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**12. Processo nº 2021.00536985** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00644604, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**13. Processo nº 2021.00595022** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.00690975, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**14. Processo nº 2021.00604402** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00628182, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;





**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

- 1. Processo nº 2010.00828307** - Sete volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01382029) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/12 - Parte(s): HOSPITAL SANATÓRIO PENAL, SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E OUTROS;
- 2. Processo nº 2011.00306387** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 438/12 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS MEDIDAS DE CONTROLE DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO DO MORRO DO ESTADO, BEM COMO A EDIÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA PELO MUNICÍPIO DE CARMO;
- 3. Processo nº 2016.00296282** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 83/16 - Parte(s): VIAÇÃO RIO ITA LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
- 4. Processo nº 2018.00322410** - Um volume principal e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 06/20 - Parte(s): AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;
- 5. Processo nº 2018.00583370** - Dez volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI, ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. (ADV.: JOSÉ DURVAL R. G. FAGUNDES - OAB/RJ 105763), NITTRANS E ALUISIO LUIS DOS SANTOS;
- 6. Processo nº 2019.00067688** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL COBRANÇA INDEVIDA E ABUSIVA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;
- 7. Processo nº 2019.00364045** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 598/19 - Parte(s): CADI CONSULTORIA E COBRANÇAS LTDA. (ADV.: RICARDO F. DO CARMO - OAB/RJ 178178);
- 8. Processo nº 2019.01352650** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 84/19 - Parte(s): FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (ADV.: JOSE ANTONIO GALLO - OAB/RJ 69393);
- 9. Processo nº 2019.01390997** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): MONIQUE CRISÓSTOMO DOS SANTOS E OUTROS;
- 10. Processo nº 2020.00253465** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 09/20 - Assunto(s): FISCALIZAR AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E APURAR AS MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS ADOTADAS CONTRA A CONTAMINAÇÃO PELO VÍRUS COVID-19;
- 11. Processo nº 2020.00285855** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS;
- 12. Processo nº 2020.00537282** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1353/20 - Parte(s): LUCIA GOMES DE AGUIAR E POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. (ADV.: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/RJ 110501);
- 13. Processo nº 2021.00313825** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO - CRAAI VOLTA REDONDA - NF S/N - Parte(s): IONÁ SAMPAIO DA SILVA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA E ESCOLA MUNICIPALIZADA AURELIANO PORTUGAL;
- 14. Processo nº 2021.00595132** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.00445211, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

- 1. Processo nº 2007.00174370** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 02/19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE RELATA NOTÍCIA DE QUE OS PROPRIETÁRIOS DAS FAZENDAS SANTA



JUSTINA E SANTA ISABEL RECUSAM - SE A AUTORIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PELA EMPRESA AMPLA, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;

**2. Processo nº 2010.00871690** - Três volumes principais e dois apenso(s) (nº 2014.00527871 e nº 2011.00312644) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 09/10 - Parte(s): UNIDADE MUNICIPAL DE REINserÇÃO SOCIAL NILDA NEY;

**3. Processo nº 2011.01288520** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 63/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

**4. Processo nº 2019.00458997** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 19/19 - Parte(s): FABIO DA N CASTELO BRANCO E MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**5. Processo nº 2019.01136563** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 13/20 - Parte(s): LIONS CLUBE DE BOM JARDIM (ADV.: THIAGO SIQUEIRA RAMOS - OAB/RJ 142481);

**6. Processo nº 2019.01305383** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 19/20 - Parte(s): MONICA NEVES DE ANDRADE SILVA, JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN E OUTROS;

**7. Processo nº 2020.00005443** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 01/20 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS INSTALAÇÕES DO CAPS II, QUE ESTARIAM DANDO ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO PSIQUIÁTRICO EXCLUSIVAMENTE PARA PACIENTES NÃO USUÁRIOS DAQUELE EQUIPAMENTO;

**8. Processo nº 2020.00218654** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051026.2021-11 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PELO INSTITUTO ANALICE, LOCALIZADO NA RUA VIÚVA DANTAS, Nº 386, CAMPO GRANDE;

**9. Processo nº 2020.00394332** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 59/20 - Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. (AD.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/RJ 114760);

**10. Processo nº 2020.00453723** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 06/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE REUNIÕES REALIZADAS, COM O OBJETIVO DE CONSTRANGER OS SERVIDORES PÚBLICOS, AS VÉSPERAS DAS ELEIÇÕES DE 2020 NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

**11. Processo nº 2020.00697772** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): NÁDIA ROUEFSKI E LOTEAMENTO LONG BEACH;

**12. Processo nº 2021.00574597** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00851905, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**13. Processo nº 2021.00788127** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0047873.2021-73 - Assunto(s): ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2019.01110667, NOS TERMOS DO ART 6º, §2º DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/17;

**Em 20/10/2021:**

**a. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2020.00290748** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 09/20 - Assunto(s): APURAR E ACOMPANHAR AS MEDIDAS SANITÁRIAS E PREVENTIVAS NO COMBATE À COVID-19 NO INTERIOR DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**b. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**



**1. Processo nº 2021.00321838** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO;

**2. Processo nº 2021.00843285** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0020792.2021-74 - Assunto(s): REPRESENTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS DE REMOÇÃO COMPULSÓRIA CUMULADA COM AFASTAMENTO CAUTELAR EM DESFAVOR DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 22, V E 74, PARÁGRAFOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 106/03;

**c. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2014.00976308** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 130/14 - Parte(s): FÁBIO CASTRO GÓES DE AGUIAR (ADV.: MARIÂNGELA GÓES VIEIRA - OAB/RJ 49649);

**d. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2013.01349688** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 418/13 - Parte(s): AUTO POSTO CHILAN 456 LTDA. (ADV.: SIMONE CUSTÓDIO DE BRITO - OAB/RJ 106928);

**e. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2019.00968493** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.01019664 e nº 2019.00972454) - GAEC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - DES - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM TESE PRATICADO POR MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**f. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2017.00604108** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 89/17 - Parte(s): DIEGO SCUTARI.

## **PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **TATIANA CÁTIA DA SILVA**, identidade nº 282219961 - SSP, CPF nº 280.417.038-10, nos autos do Inquérito Policial nº 091-01720/2019, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença/RJ, no dia 04/11/2021, às 11:30 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **JORGE DO CARMO DA SILVA**, identidade nº 44651990, nos autos do Inquérito Policial nº 091-00584/2020, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Bairro Centro, Valença/RJ, no dia 04/11/2021, às 11:00 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da área Centro e Zona Portuária, vem NOTIFICAR o investigado **NILTON SAMPAIO DA ENCARNAÇÃO**, CPF nº 348.629.517-91, nos autos do Procedimento nº 017-04152/2020, para comparecimento no endereço Avenida





General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 10/11/2021, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR o investigado **RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES**, identidade nº 283859569 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0138229-97.2021.8.19.0001, para entrar em contato com este órgão de execução através do e-mail [pj35cricap@mprj.mp.br](mailto:pj35cricap@mprj.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **RAFAEL SOARES GOMES**, identidade nº 25.704.667-2, nos autos do Procedimento nº 0008462-06.2021.8.19.0001, para comparecimento em reunião virtual através da plataforma *Teams*, no dia 25/10/2021, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o investigado **ADRIANO ALMEIDA BITENCOURT DE MORAES**, identidade nº 202399234 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 125-01449/2021, para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro/RJ, no dia 20/11/2021, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal, vem NOTIFICAR o investigado **ADILSON ALVES SILVA**, CPF nº 195.775.957-74, nos autos do Procedimento nº 0196347-66.2021.8.19.0001, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do e-mail [pj26cricap@mprj.mp.br](mailto:pj26cricap@mprj.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras, vem NOTIFICAR a investigada **FERNANDA OLIVEIRA FREZI**, nos autos do Procedimento nº 128-01438/2015, para comparecimento no endereço Trav. Verônica Martins, nº 4931, 4º andar, Centro, Rio das Ostras/RJ, no dia 10/11/2021, às 14h, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **MICHAEL VALERIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, identidade nº 104587456 - IFP, nos autos do Procedimento nº 056-03968/2012, para comparecimento no endereço Av. Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no dia 26/10/2021, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **JULIANA DE FÁTIMA DE ORNELAS ARAÚJO DE FREITAS**, identidade nº 13054839-9, nos autos do Procedimento nº 2021.00576089, para comparecimento no endereço Av. Dr. Mário Guimarães, nº 1050, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no dia 26/10/2021, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

## I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **ALLAN GARCIA RAMOS DA SILVA**, identidade nº 492391166 - SSP/SP, CPF nº 421.949.788-95, que, nos autos do Procedimento nº 099-00666/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **JOSÉ LUIZ PEREIRA**, identidade nº 067997312 - IFP, CPF nº 799.541.117-00, que, nos autos do Procedimento nº 099-00997/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **DARLAN PEREIRA CERIACO**, identidade nº 30024571-9 - SSP/DETRAN, CPF nº 033.587-335-99, que, nos autos do Procedimento nº 099-00676/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

## I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

MPRJ nº 2021.00824753

Portaria nº: 19/2021

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE. LEI nº 8.560/92. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO INTERESSE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, NA FORMA DO ART. 127, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Código/Assunto MGP: 5804 / AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

DATA: 14/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcfpav@mprj.mp.br.



### **Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2021.00364572

Portaria nº: 39/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Inquérito Civil. Tutela Coletiva. Município de Queimados. Pessoa com Deficiência. Educação. Rede Pública. Descumprimento da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005. Professores Não Capacitados. Necessidade de Apuração.

Código/Assunto MGP: 900163-Educação Inclusiva

DATA: 14/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdnig@mprj.mp.br](mailto:pjipdnig@mprj.mp.br).

### **Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência**

MPRJ nº 2020.00538382

Portaria nº: 24/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Pessoa com Deficiência. Tutela Coletiva. Acessibilidade. Barreiras Tecnológicas e na informação. Acessibilidade nos Sítios da Internet. Acesso à Justiça. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Código/Assunto MGP: 900158

DATA: 08/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtpdcap@mprj.mp.br](mailto:pjtpdcap@mprj.mp.br).

### **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Comarca da Capital**

MPRJ nº 2021.00731960

Portaria nº: 14/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE (10110) - POLUIÇÃO SONORA (1800030) - POSSÍVEL PERTURBAÇÃO SONORA DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS NO BAR CERVEJEIROS, SITUADO NA RUA JUBAI, Nº 43, LOJA D, BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ.

Código/Assunto MGP: MEIO AMBIENTE (10110) - POLUIÇÃO SONORA (1800030)

DATA: 13/10/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:2pjtmacap@mprj.mp.br).

### **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí**

MPRJ nº 2021.00286184

Portaria nº: 15/21

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Saúde/Improbidade. Necessidade de apurar o possível descumprimento da carga horária de trabalho estipulada para o agente público nomeado para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde no âmbito do Município de Piraí.

Código/Assunto MGP: 10287/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Servidor Público Civil/Jornada de trabalho

DATA: 28/09/2021





A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcobpi@mprj.mp.br](mailto:1pjtcobpi@mprj.mp.br).

## COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob os nºs 2021.00212407, 2021.00253952, 2021.00335139, 2021.00388919, 2021.00392363 e 2021.00420225.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o artigo 16 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob os nºs 2021.00425776, 2021.00425781, 2021.00470448, 2021.00476329, 2021.00525217, 2021.00529029 e 2021.00545173.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o artigo 16 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob os nºs 2021.00552386, 2021.00587967, 2021.00615649, 2021.00615304, 2021.00625590, 2021.00637745, 2021.00689648, 2021.00744194 e 2021.00747130.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcoitg@mprj.mp.br](mailto:pjtcoitg@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o artigo 16 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00840209.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:4pjtmacap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00188089.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcomag@mprj.mp.br](mailto:1pjtcomag@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00588915.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcomag@mprj.mp.br](mailto:1pjtcomag@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00792583.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcomag@mprj.mp.br](mailto:1pjtcomag@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 096/2021 (MPRJ 2021.00387947).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcentig@mprj.mp.br](mailto:pjtcentig@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00845102.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjjncap@mprj.mp.br](mailto:11pjjncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00807815.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcosap@mprj.mp.br](mailto:1pjtcosap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00808335.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcosap@mprj.mp.br](mailto:1pjtcosap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 184/2021 (MPRJ 2021.00606307).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcentig@mprj.mp.br](mailto:pjtcentig@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº NF 2021/5426 (MPRJ 2021.00492346)

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcvre@mprj.mp.br](mailto:2pjtcvre@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem COMUNICAR os indeferimentos das notícias de fato, autuadas sob nº 2021.00091640, 2020.00859360, 2021.00148230 e 2020.00334168.

As íntegras das decisões de indeferimentos podem ser solicitadas à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcobro@mprj.mp.br](mailto:pjtcobro@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00714778.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00080799.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 177/2021 (MPRJ 2021.00594147).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcenig@mprj.mp.br](mailto:pjtcenig@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº NF 2021/5856 (MPRJ 2021.00538541).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:2pjtcovre@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00773773 - Ouvidoria 769247.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [protptcocgo@mprj.mp.br](mailto:protptcocgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 210/2021 (MPRJ 2021.00652524).





A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00421516 (comunicação nº 753348);

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o artigo 16º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00362374.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcobro@mprj.mp.br](mailto:pjtcobro@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00982080.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjppicap@mprj.mp.br](mailto:1pjppicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº NF 2021/6506 (2021.00565678).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcovre@mprj.mp.br](mailto:2pjtcovre@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 216/2021 (MPRJ 2021.00674299).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o MPRJ nº 2021.00829870.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:4pjtmacap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o MPRJ nº 2021.00837908.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:4pjtmacap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o MPRJ nº 2020.00530510.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:4pjtmacap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Macaé, vem **COMUNICAR** os indeferimentos das notícias de fato, autuadas sob nº MPRJ 2021.00719892, MPRJ 2021.00727963, MPRJ 2021.00731710 e MPRJ 2021.00746962.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcomac@mprj.mp.br](mailto:1pjtcomac@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00472295.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcomag@mprj.mp.br](mailto:2pjtcomag@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob nºs 2021.00669826, 2021.00694341, 2021.00694118, 2021.00684871, 2021.00683679, 2021.00680705, 2021.00648244, 2021.00034044, 2021.00636969, 2021.00645244, 2021.00646286, 2021.00640005 e 2021.00652424.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoypi@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoypi@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 224/2021 (MPRJ 2021.00686765).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 226/2021 (MPRJ 2021.00679094).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 59/13 autuado sob nº 2013.00905506.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:3pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº IC 16.21 (MPRJ 2021.00015777).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c artigo 16 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº IC 232.19 (MPRJ 2019.01123532).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c artigo 16 da Resolução Conjunta GPGJ nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2021.00139299 (IC 398/2021).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjtccap@mprj.mp.br](mailto:5pjtccap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Cíveis sob os nºs 2019.00766310 e 2015.01027021.

A íntegra das decisões de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtccfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtccfr@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº MPRJ 2011.00681041.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcomac@mprj.mp.br](mailto:1pjtcomac@mprj.mp.br).





Ficam a noticiante Vanda Lucia de Araújo Ribeiro e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil nº 2020.00643361.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcofr@mprj.mp.br](mailto:1pjtcofr@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 29/2020, autuado sob nº MPRJ 2019.01019835.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c o Art. 16, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 46, de 30 de setembro de 2021, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Pirai, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob nº 2019.00661106.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoypi@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoypi@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2014.00817068.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcniti@mprj.mp.br](mailto:pjtcniti@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2020.00034697 - Inquérito Civil nº 012/2020.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcomac@mprj.mp.br](mailto:3pjtcomac@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil nº 2000.00002817.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcofr@mprj.mp.br](mailto:1pjtcofr@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem COMUNICAR o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs PA 012/2021 - MPRJ 2019.01251791; PA 017/2019 - MPRJ 2019.00708285; PA 072/2019 - MPRJ 2019.01276187 e; PA 056/2019 - MPRJ 2019.00900479.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcobro@mprj.mp.br](mailto:pjtcobro@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2020.00938282.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjcfajpa@mprj.mp.br](mailto:3pjcfajpa@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim, vem COMUNICAR à noticiante Antonia Sebastiana Castro o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 2020.00971889 (PA 14/2021).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjvin@mprj.mp.br](mailto:1pjvin@mprj.mp.br).

Fica a noticiante cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim, vem COMUNICAR à noticiante Sonia Aparecida Ferreira o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº MPRJ 2020.00971889 (PA 14/2021)

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjvin@mprj.mp.br](mailto:1pjvin@mprj.mp.br).

Fica a noticiante cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.